

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em cumprimento ao r. mandado, expedido por determinação do M.M. Juiz de Direito da 3º. Juizado Especial Cível, nos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL sob nº. 0007767-85.2017.8.16.0030 em que figura como exequente PRODAC CONTABILIDADE LTDA e executada NATHANE DE PAULA FARIAS ME, dirigi-me, eu, Oficiala de Justiça abaixo assinada, à Rua Tibagi nº. 1368 – Campos do Iguaçu – Academia e, sendo ali, após as formalidades legais, PASSEI a PROCEDER a PENHORA do bem, a seguir descritos: Um aparelho profissional para Musculação, LEG PRESS, em bom estado de conservação. AVALIO referido bem em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) Efetivada a penhora DEPOSITEI referido bem em mãos da representante legal da executada, Sra. Nathane de Paula Farias, a qual aceitou o encargo de fiel depositária, prometendo zelar pela guarda e não abrir mãos do bem sem ordem expressa do MM. Juiz de Direito do feito sob as penas da Lei. Para constar lavei o presente auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, Oficiala de Justiça e pela depositária fiel.


Rosmarie C. Nunes de Castro
Of. de Justiça


Depositária Fiel
RG nº. 10746637-1 - SSP/PR